



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



Documento TC N.º 58076/26
Natureza: Pedido de Acesso à Informação
Interessado (a): Emanuel Arcoverde Nunes

Versa o presente documento de solicitação de informação apresentado pelo (a) Sr.(a) Emanuel Arcoverde Nunes, redigida nos seguintes termos:

“Solicita-se informar as ações de controle externo executadas por este Tribunal de Contas com o objetivo de garantir que as prefeituras promovam a erradicação definitiva dos lixões a céu aberto e realizem a devida implantação de aterros sanitários adequados. A requisição visa apurar o rigor e a fiscalização desta Corte no tocante ao estrito cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil pelos municípios jurisdicionados. Para tanto, requer-se informar: 1. Detalhamento das ações de fiscalização, auditoria e/ou orientação realizadas ao longo dos anos de 2025 e 2026; 2. Indicação cronológica (datas) das ações executadas e a relação nominal dos municípios impactados; 3. Apresentação dos resultados concretos identificados, deficiências sanadas e/ou providências exigidas após a execução de tais ações.”

É a descrição da solicitação.

A Ouvidoria passa a analisar a forma de tratamento que melhor atende a requisição do interessado.

Em consulta aos setores responsáveis pelo Projeto “Conecta Sustentabilidade” desta Corte de Contas, esta Ouvidoria tem a informar que, o Documento TC n° 130046/25 (anexado ao Proc. TC n° 04624/25, que trata da Inspeção Especial e do Levantamento relativos ao exercício 2025 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Ação 7 do PAT 2025 da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas.) Informamos, ainda, que o referido processo encontra-se na Secretaria do Tribunal Pleno, em fase de decisão, aguardando a devida assinatura.

Para acompanhar a tramitação do Processo, acessar o nosso Portal (tce.pb.gov.br), no seguinte caminho: “**Consultar > Documento/Processo > Número do Documento/Processo > Buscar,**” bem como no endereço eletrônico a seguir: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Ademais, há em nosso Portal informações complementares sobre a temática de resíduos sólidos, disponibilizamos o seguinte endereço eletrônico: tce.pb.gov.br/residuos-solidos/

Desta forma, a Ouvidoria manifesta-se no sentido de conceder o acesso imediato à informação, conforme aduz o Art. 11, Caput da Lei 12.527/11.

João Pessoa, 08 de Maio de 2026.

Ênio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria